



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL – LOA 2025**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.305.146.2444, com objetivo de garantir os recursos necessários para a castração de cães e gatos em situação de rua, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
AÇÃO	10.305.146.2444
OBJETIVO	Castração de cães e gatos em situações de rua.
Valor	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
AÇÃO	10.305.146.2444
Valor	R\$ 22.304.665,00 (vinte e dois milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, ____ de dezembro de 2025.

Thabatta Pimenta
Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Leo Souza
Leo Souza
Vereador

Nº de protocolo:

Data:

Hora: